

## SENTENÇA

Processo Digital nº: 1001747-31.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **CONDOMINIO EDIFÍCIO ROBERTO MARTINEZ** 

Requerido ANGELO APARECIDO CARLOS RODRIGUES ASENHA

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tempestivos os Embargos Declaratórios opostos às fls. 127/130. A Sentença está suficientemente fundamentada e não incorreu em contradição ou omissão alguma.

A matéria suscitada nos embargos reclama recurso de apelação

para o reexame dos fatos.

**REJEITO os Embargos Declaratórios**, mantendo a sentença tal

como lançada.

P. R. I.

São Carlos, 08 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA